DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com Decreto nº 3.795, Art. 22, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O decreto supracitado contém as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para a conclusão do processo é 23 de outubro de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

O objeto desta licitação é a aquisição de Mobiliários e Utensílios, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A ausência ou insuficiência de mobiliário escolar adequado compromete diretamente as condições de ensino e aprendizagem, o conforto e a segurança dos alunos e profissionais da educação, bem como a adequada organização e funcionamento dos ambientes escolares. A necessidade identificada decorre, principalmente, da reposição de carteiras, mesas, cadeiras, armários e demais móveis que se encontram danificados, desgastados ou com longo período de utilização, cuja recuperação ou manutenção não se mostra suficiente ou economicamente adequada.

Considerando o uso contínuo e intenso do mobiliário nas unidades escolares, bem como a ocorrência de danos, desgaste natural e necessidade de substituições ao longo do tempo, não é possível mensurar com exatidão os quantitativos que serão efetivamente necessários durante a vigência da contratação. Assim, os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, tendo sido estabelecidos com base nos levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, no histórico de utilização, nas necessidades atualmente identificadas e na expectativa de reposições futuras.

Nesse contexto, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, por possibilitar que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade das unidades escolares, evitando a formação de estoques desnecessários e permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos. O registro dos preços também possibilita o atendimento de demandas que venham a surgir durante a vigência da ata, especialmente em razão de novas ocorrências de desgaste ou danos ao mobiliário existente.
A solução busca, portanto, assegurar a disponibilidade de mobiliário escolar adequado, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e contribuindo para a manutenção de ambientes escolares seguros, funcionais e apropriados à comunidade escolar, observada a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária do Município.

2.2 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ARMÁRIO DE AÇO, COM 2 PORTAS, COM PUXADOR ESTAMPADO, SISTEMA DE FECHAMENTO E CHAVES, 4 PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIM: 1,90 X 0,90 X, 0,40 - COR CINZA, COM PÉS, CHAPA AÇO 20 (0,95MM) PARA TAMPO SUPERIOR, BASE E PRATELEIRAS E CHAPA 22 (0,75MM) PARA PORTAS, LATERAIS E RETAGUARDAS, NORMALIZADA LAMINADA A FRIO COM SAE 1008 A - PRODUTO MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. (O ARMARIO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO PELO FORNECEDOR GANHADOR)	UN	100
2	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS COR – CINZA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM) LAMINADA. PARTE SUPERIOR EM CHAPA 24 (0,60 MM), GAVETAS DESLIZANTES POR PATINS DE NYLON, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO EM CADA GAVETA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPORTA 30 A 40 PASTAS (OU 25 KG) POR GAVETA, COMPRIMENTO 136,2 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDADE DO ARQUIVO: 57 CM. (O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO PELO FORNECEDOR GANHADOR)	UN	50
3	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHAVEL, NA COR BRANCA,SEMBRAÇO, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDIDA MÍNIMAS: 70X70 LARGURA X 70,5 ALTURA	UN	400
4	CJA-05 (MODELO FDE/FNDE) – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 – ALTURA DO ALUNO DE 1,46 M A 1,76 M	UN	700

	CJA-03 (MODELO FDE/FNDE) – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3 –ALTURA DO ALUNO DE 1,19 M A 1,42 M	UN	100
5	CJA-04 (MODELO FDE/FNDE) – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 – ALTURA DO ALUNO DE 1,33 M A 1,59 M	UN	500
6	MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES, COM 10 LUGARES, MEDIDAS APROXIMADAS 250X80X75. ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, E TAMPO EM MDF.	UN	40
7	QUADRO BRANCO MEDIDAS: 1200 (A) X 2500 MM (L) – DIMENSÃO PADRÃO; DESCRIÇÃO: QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR E APAGÁVEL A SECO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA (ESPESSURA 17 MM). MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO). MONTAGEM INCLUSA.	UN	60

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda e gestor do contrato: Priscila Campos Resende
Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação
Fiscal administrativo: Raquel Barreto
Cargo/Função: Diretora de Educação
Fiscal Técnico: Sandy Nicole de Resende
Cargo/Função: Auxiliar de Educação

Priscila Campos Resende

Secretária Municipal de Educação